



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 764/2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

Ao Senhor
Luiz Afonso Senna
Conselheiro Presidente da AGERGS
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º Andar – Centro Histórico
Porto Alegre – RS CEP 90020-020

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Conselheiro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 23 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 1041/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, providências para apuração de descumprimento do contrato de Concessão entre Município de Uruguaiana e empresa BRK Ambiental, que seja apurado possível cobrança indevida de tarifa de esgoto contra usuário cadastrado sob o código de clientes nº 2101044-7.
2. Justifica-se o presente considerando que no dia 31 de maio de 2023, o Vereador José Clemente (PDT) recebeu solicitação de morador residente na rua Vasco Alves nº 3616, bairro Santo Antônio, em Uruguaiana, relatando que, nos últimos dias, constatou um vazamento de esgoto em frente a sua residência causando mau cheiro e transtornos ao mesmo e aos vizinhos.
3. Segundo o morador, o mesmo contratou profissional para realizar obra na rede coletora para identificar o problema, mas, surpreendentemente, verificou-se que a suposta rede coletora de esgoto da Concessionária não estava ligada à rede de esgoto da residência do morador e o esgoto da residência estava escoando normalmente pela rede pluvial e que, evidentemente, escoará até o Rio Uruguai. Ocorrendo cobrança de esgoto por parte da Concessionária ao usuário, mas a obra de ligação da rede esgoto da Concessionária à rede de esgoto da residência não existe.
4. O morador apresentou ao Vereador o Demonstrativo Mensal de Cobrança de Tarifa Esgoto emitido pela Concessionária BRK Ambiental em que consta a cobrança de tarifa de esgoto residencial no valor de R\$ 108,96 (cento e oito reais e noventa e seis centavos), caracterizando, em tese, cobrança indevida de tarifa de esgoto.
5. Além de possível cobrança indevida de tarifa de esgoto, há indícios de possível crime ambiental e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
6. Destacamos que é fundamental que seja apurado ainda possível descumprimento da Lei Federal nº 8.987/1995 e do art. 23, I e II, da Lei Orgânica de Uruguaiana e de eventuais irregularidades cometidas pela Concessionária BRK Ambiental contra usuário.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Vasco Alves nº 3616, bairro Santo Antônio, em Uruguaiana
Rede de Esgoto (identificação do problema)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Esgoto em via pública –
indício de crime
ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



**Rede de Esgoto da
Concessionária**
(Constata-se que o
esgoto está sendo
direcionado para a rede
pluvial – indício de

cobrança indevida da tarifa de esgoto e de crime ambiental)



BRK Ambiental - Uruçumirim

Rua Flor da Cunha, 151A - Centro, Uruçumirim - RS - CEP 97501-630

CNPJ: 13.018.400/0001-01 | Telefone para Abastecimento: 0400 771 3000

WhatsApp: 51 99968-0001 | e-mail: urucumirim@brk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

NOME: **NAIRA ALFONSO**

ENDEREÇO: **RUA VASCO ALVES N. 311, SANTO ANTONIO, URUÇUMIRIANA - CEP: 97502-11**

IDENTIFICAÇÃO: **01 0000 106 000 2410 00**

CDC

2101044-7

DATA DE VENCIMENTO

03/04/2023

REFERÊNCIA

MAR/2023

R\$ DA CORTA

329,42

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

EM COMPLEMENTO A LEI 12.261/08, INFORMAMOS QUE AS FATURAS VENCIDAS DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2022 ESTÃO QUITADAS. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OS COMPROVANTES INDIVIDUAIS DE PAGAMENTO DESTE PERÍODO.

DADOS DA MEDIÇÃO

REGISTRO	VALOR	TIPO DE FATORAMENTO	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	DATA DE CORTA	CONSUMO
LEITURA 17/12		AGUA EGO (TRAT)	RES 2	13/03/2023	MÉDIO 17
LEITURA ANTERIOR	729	DATA 08/03/23	DIAS DE CONSUMO	30	RESIDUAL 0
LEITURA ATUAL	786	DATA 13/03/23			
OD. LEITURA	LEITURA NORMAL		PREV. PRÓX. LEITURA	1154/2023	

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

FEV/23	18
JAN/23	18
DEZ/22	18
NOV/22	17
OUT/22	14
SET/22	11
AGO/22	13
JUL/22	16
JUN/22	20
MAY/22	19
ABR/22	17
MAR/22	21

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

SERVIÇO	VALOR	TAXA	TARIFA	VALOR
TARIFA AGUA RES	166,62		TARIFA ESGOTO RES	106,36
JUROS 1%-R 01/05/22	16,36		JUROS 1%-R 11/05/22	9,73
MULTA 2%-R 11/05/22	3,30		MULTA 2%-R 01/05/23	0,34
MULTA 2%-R 06/05/22	3,30		CORREÇÃO IGPM-R 11/05/22	4,86
CORREÇÃO IGPM-R 06/05/22	4,04		JUROS 1%-R 01/05/23	0,63
CORREÇÃO IGPM-R 01/05/23	8,39			

VALOR TOTAL **R\$ 329,42**

VAL. APÓS DOS TRIBUTOS PAGA (R\$ 254,13) CONFORME LEI 12.741/12

ATENÇÃO! BRK URUÇUMIRIANA

— EXISTEM 1 CONTAS EM ATRASO, CONFIAR NA PRÓXIMA PAGINA —

NOTIFICAÇÃO DE CORTA POR DÉBITO

Comunicamos que constamos em atraso regularização fatura nº 2101044-7 referente ao pagamento conforme detalhamento abaixo. O não pagamento poderá implicar na interrupção do abastecimento, caso as faturas não sejam quitadas em até 30 dias da regularização devida. Para evitar desconfortos caso sua regularização também não seja realizada no período mensal que se inicia:

VALOR TOTAL DE DÉBITO R\$ 329,42

DÉBITOS PENDENTES

REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR DE DÉBITO
03/04/2023	03/04/2023	329,42

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

FORMULÁRIO DE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (assinatura)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (assinatura)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (assinatura)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (assinatura)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (assinatura)

826800000000338471910202230400107101230402303089

Demonstrativo de Cobrança da Tarifa de Água e Esgoto